
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 937/2020

Denomina as Ruas do Conjunto Habitacional Severino Lino da Silva, identificado pela Lei Municipal nº 936/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Conjunto Habitacional Severino Lino da Silva, situado às margens da Rodovia RN-089, Zona Urbana do Município de Ouro Branco, conforme abaixo se apresenta:

I – Rua Raulindo Maurício da Silva, anteriormente Projetada entre as Quadras A e B do Conjunto Habitacional, perpendicular à Rodovia RN-089;

II – Rua Valdecira Alves de Lucena Silva, anteriormente Projetada entre as Quadras B e C do Conjunto Habitacional, perpendicular à Rodovia RN-089;

III – Rua José Zito de Araújo, anteriormente Projetada na extremidade Norte do Conjunto Habitacional, em toda a sua extensão, paralela à Rodovia RN-089;

IV – Rua Vinícius Dias da Silva, anteriormente Projetada na extremidade Sul do Conjunto Habitacional, em toda a sua extensão, paralela à Rodovia RN-089.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de março de 2020, 114º da Fundação e 66º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:E751872C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2020. Edição 2232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>